

Nº 2.235 - FAZENDA SETE LAGOAS AGRICOLA S.A, rio Moji-Guaçu, município de Mogi-Guaçu/SP, irrigação.

Nº 2.236 - SOBRADO CONSTRUCAO LTDA, rio Pintado, município de Bonópolis/GO, outras.

Nº 2.237 - JOAO RICARDO FERRAZ TELLES SPOSITO, rio Pardo, município de Águas Vermelhas/MG, irrigação.

Nº 2.238 - FAZENDA SETE LAGOAS AGRICOLA S.A, rio Moji-Guaçu, município de Mogi-Guaçu/SP, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu indeferir os pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de:

Nº 2.239 - WANDERSON CARLOS FONTINELE ARAUJO, rio Tocantins, município de São Miguel do Tocantins/TO, aquicultura.

Nº 2.240 - PEDRO HENRIQUE MARTINS LEAO; ANDRE LUIZ MARTINS LEAO E PAULO MARTINS LEAO, rio São Bartolomeu, município de Cristalina/GO, irrigação.

Nº 2.241 - PEDRO HENRIQUE MARTINS LEAO; ANDRE LUIZ MARTINS LEAO E PAULO MARTINS LEAO, rio São Bartolomeu, município de Cristalina/GO, irrigação.

Nº 2.242 - SAVIO CAZELLI TOREZANI, Córrego Barreado, município de Pedro Canário/ES, irrigação.

Nº 2.243 - CELM - AQUICULTURA S.A, rio Goiana, município de Pitimbu/PB, aquicultura.

Nº 2.244 - CLEITON ANDRE DE LIMA PEDROSO, UHE Luiz Gonzaga, município de Belém do São Francisco/PE, aquicultura.

Nº 2.245 - CELIA MARIA FERNANDES FERREIRA, rio das Almas, município de Ceres/GO, aquicultura.

O inteiro teor dos Indeferimentos de Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site: www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 2.6, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu:

Nº 2.246 - Revogar, a contar de 29/06/2023, a outorga emitida a DANIEL GARCIA DE CARVALHO MELO, por meio da Outorga Nº 2.923, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 223, para aquicultura (piscicultura em tanques-rede) no Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, por solicitação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 2.247 - Revogar, a contar de 25/5/2023, a outorga emitida a ADAIR JOSÉ DE MORAES, por meio da Outorga nº 3001, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 224, para aquicultura (piscicultura em tanques-rede) no Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, por solicitação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 2.248 - Revogar, a contar de 29/5/2023, a outorga emitida a TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA, por meio da Outorga Nº 2.934, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 223, para aquicultura (piscicultura em tanques-rede) no Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, por solicitação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 2.249 - Revogar, a partir de 29/6/2023, a outorga emitida a JOSÉ DERLI ROSA JÚNIOR, por meio da Outorga Nº 2.939, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 223, para aquicultura (piscicultura em tanques-rede) no Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, por solicitação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 2.250 - Revogar, a contar de 29/5/2023, a outorga emitida a MARLON VINICIUS BRAZ COSTA, por meio da Outorga Nº 2.941, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 223, para aquicultura (piscicultura em tanques-rede) no Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, por solicitação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 2.251 - Revogar, a contar de 29/5/2023, a outorga emitida a ALAN MARCEL DE BARROS, por meio da Outorga Nº 2.947, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 223, para aquicultura (piscicultura em tanques-rede) no Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, por solicitação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nº 2.252 - Revogar, a contar de 29/05/2023, a outorga emitida a ANA FRANCISCA POMPEU DE BARROS NEVES, por meio da Outorga Nº 2.951, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 223, para aquicultura (piscicultura em tanques-rede) no Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, por solicitação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

O inteiro teor das Revogações de Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que o DIRETOR FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 2.253 - RODRIGO MENDES NUNES, rio Uruçuia, município de Riachinho/MG, irrigação.

Nº 2.254 - WALTER APOLINARIO DA SILVA, rio Uruçuia, município de Buritis/MG, irrigação.

Nº 2.255 - ENERC ENERGETICA RIO CLARO LTDA, rio do Braço, município de Rio Claro/RJ, aproveitamento hidroelétrico.

Nº 2.256 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, Açude Armando Ribeiro Gonçalves, município de São Rafael/RN, abastecimento público.

Nº 2.257 - JULIO CESAR DO CARMO, rio Paranaíba, município de Serra do Salitre/MG, irrigação.

Nº 2.258 - JOSE ORLANDO DE MENEZES, rio Uruçuia, município de Buritis/MG, irrigação.

Nº 2.259 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, Ribeirão do Pinheirinho, município de Santo Antônio da Alegria/SP, irrigação.

Nº 2.260 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, rio Pardo, município de São Simão/SP, irrigação.

Nº 2.261 - SOL AGROPECUÁRIA LTDA, rio Correntes, município de Sonora/MS, irrigação.

Nº 2.262 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, rio Uruçuia, município de Uruçuia/MG, abastecimento público.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAIJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em sua III Reunião Ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, o Conselho Nacional de Imigração deferiu os seguintes pedidos, ressaltando que os respectivos registros dos imigrantes deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIG - Resolução Normativa nº 23, de 2017 - Prazo 2 anos
Processo: 08228.007085/2023-15 Imigrante: AHMED ABULKIR S. ABULKIR Passaporte: AB661333;
Processo: 08228.028865/2023-82 Imigrante: BENEDICTE MUBILANZILA MAYEKA Passaporte: OP0886725;
Processo: 08228.016294/2023-33 Imigrante: DAGMARY LETA OZUNA Passaporte: EX0481660;
Processo: 08228.032485/2023-42 Imigrante: EMA FAUSTINO NANCASSA Passaporte: C00238651;
Processo: 08228.015566/2022-13 Imigrante: IVO ANTÔNIO DJÓ Passaporte: C00174962;
Processo: 08228.018183/2023-61 Imigrante: JUAN JOSE VERDEJO CUENCA Passaporte: AAJ328816;
Processo: 08228.020606/2023-11 Imigrante: KANAMA TUMBA Passaporte: N1443471; e
Processo: 08228.025264/2023-18 Imigrante: PRADEEP KUMAR Passaporte: N6264493.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAIJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentada na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), em 22 de março de 2019, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 31 de agosto de 2023, na III Reunião Ordinária do CNIG, ressaltando que os respectivos registros dos imigrantes deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIG - Resolução Conjunta nº 01, de 2018 - Prazo 2 anos
Processo: 08228.028325/2023-15 Imigrante: DEDE AMBWA AWUNDU Passaporte: OP0436993;
Processo: 08228.020488/2023-33 Imigrante: ISABEL LUZAYIASU Passaporte: N1225328;
Processo: 08228.033187/2023-71 Imigrante: KAZI SHAHDATH HOSSIN Passaporte: EJ0970480;
Processo: 08228.025280/2023-19 Imigrante: LÍDIA NAVIO DIAS GABRIEL Passaporte: N2910376;
Processo: 08228.021411/2023-81 Imigrante: MAMADU BOI BALDE Passaporte: C00053767;
Processo: 08228.010530/2023-16 Imigrante: MAURICIO JOSE DE CASTRO NAZARE Passaporte: C00069301;
Processo: 08228.029151/2023-91 Imigrante: MD ASLAM HAQUE ABUL Passaporte: EH0483422;
Processo: 08228.031852/2023-91 Imigrante: MD ATIKUR RAHMAN TITU Passaporte: EF0932481;
Processo: 08228.032398/2023-95 Imigrante: MOHAMMAD HABIBUR RAHMAN Passaporte: BW0391607;
Processo: 08228.028289/2023-73 Imigrante: MOHAMMAD LIKUT ALI PATWARY Passaporte: EK0833481;
Processo: 08228.010595/2023-53 Imigrante: MOHAMMAD SAJUL MIAH Passaporte: EJ0759216;
Processo: 08228.028297/2023-11 Imigrante: MOSAMMAT SIRINA AKTER MOZUMDAR Passaporte: EH0483401;
Processo: 08228.020907/2023-37 Imigrante: MOUSSA DIAWARA Passaporte: B0960556;
Processo: 08228.009917/2023-11 Imigrante: PARVEZ CHOWDHARY Passaporte: EA0642507;
Processo: 08228.018895/2023-81 Imigrante: TARIK AHMED Passaporte: A02828956; e
Processo: 08228.018998/2023-41 Imigrante: TONY KISSAKA TINA Passaporte: AA274185.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAIJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentada na Resolução Conjunta nº 02/2020 e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), em 23 de junho de 2021, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 31 de agosto de 2023, na III Reunião Ordinária do CNIG, ressaltando que os respectivos registros dos imigrantes deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIG - Resolução Conjunta nº 02, de 2020 - Prazo Indeterminado
Processo: 08228.033615/2023-64 Imigrante: ABDUL ALIM Passaporte: EB0569365;
Processo: 08228.032075/2023-18 Imigrante: ALAMU DAOUDA AZIAGUE Passaporte: EB628261;
Processo: 08228.030641/2023-31 Imigrante: ANOWARUL HOQUE Passaporte: BW0689354;
Processo: 08228.024306/2023-11 Imigrante: AUGUSTO MBUENO Passaporte: N2726045;
Processo: 08228.010887/2023-96 Imigrante: CIBA BILIVOGUI Passaporte: F184537-L;
Processo: 08228.011454/2023-58 Imigrante: ERNESTO INTCHALA CA Passaporte: C00150917;



Processo: 08228.032095/2023-72 Imigrante: ISMAIL ALI Passaporte: EL0281845;
 Processo: 08228.033394/2023-24 Imigrante: JAMAL HOSSEN Passaporte: EL0499347;
 Processo: 08228.020875/2023-71 Imigrante: JOSE VITAL NETO Passaporte: N2505458;
 Processo: 08228.020707/2023-84 Imigrante: LIPON CHANDRA DEB NATH Passaporte: BT0383125;
 Processo: 08228.022308/2023-58 Imigrante: MD KAMRUL AHMED Passaporte: EA0137897;
 Processo: 08228.029083/2023-61 Imigrante: MD RUBEL MIAH Passaporte: EA0710600;
 Processo: 08228.035176/2023-24 Imigrante: MOHAMED BAH Passaporte: ER029816;
 Processo: 08228.024925/2023-98 Imigrante: MOHAMMAD AKRAM HOSSEN BHUIYAN Passaporte: A04041518;
 Processo: 08228.008119/2023-72 Imigrante: MOHAMMAD AMIN Passaporte: BX0975341;
 Processo: 08228.032468/2023-13 Imigrante: MOHAMMED JAHID AHMED Passaporte: BX0554363;
 Processo: 08228.009762/2023-13 Imigrante: MOHAMMED MOTIUR RAHMAN Passaporte: EJ0254473;
 Processo: 08228.033676/2023-21 Imigrante: MOHAMMED SAMSUL ALOM RONY Passaporte: EK0953318;
 Processo: 08228.024200/2023-16 Imigrante: MOHSIN RAZA Passaporte: BB9892053;
 Processo: 08228.011201/2023-84 Imigrante: NURUL ABSER TUTUL Passaporte: BX0380113;
 Processo: 08228.025272/2023-64 Imigrante: PATRICK OBI OBI Passaporte: A11092567;
 Processo: 08228.034911/2023-82 Imigrante: PAULO MABUNDA Passaporte: N1747570;
 Processo: 08228.023153/2023-77 Imigrante: RONO MIAH Passaporte: A06593009;
 Processo: 08228.026727/2023-69 Imigrante: SALIFOU TRAORE Passaporte: AA0522770;
 Processo: 08228.030578/2023-32 Imigrante: SHIPON AHMED Passaporte: EF0197703;
 Processo: 08228.011199/2023-43 Imigrante: SHUAIBUR RAHMAN Passaporte: EE0237887;
 Processo: 08228.024399/2023-66 Imigrante: SIDIKI KONE Passaporte: O05102908;
 Processo: 08228.017853/2023-22 Imigrante: SUFEN SHI Passaporte: E24122167;
 Processo: 08228.035652/2023-15 Imigrante: VIVALDO BENJAMIM LOLOJI SAPALO Passaporte: N1616702;
 Processo: 08228.031723/2023-19 Imigrante: VIVENCIO BENEDITO LOLOJI SAPALO Passaporte: N1604303;
 Processo: 08228.018616/2023-89 Imigrante: XIWAN MA Passaporte: E84308512; e
 Processo: 08228.011202/2023-29 Imigrante: ZIAUR RAHMAN Passaporte: B00349082.

INDEFERIDO

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 31 de agosto de 2023, o Conselho Nacional de Imigração indeferiu os seguintes pedidos:

Residência - CNlg - Resolução Normativa nº 23, de 2017

Processo: 08228.010519/2023-48 Imigrante: ARICLENIO ANDERSON FRANCO PEDRO;

Processo: 08228.012379/2023-42 Imigrante: CATARINA XAVIER GOUVEIA BERNARDINO;

Processo: 08228.006520/2023-78 Imigrante: DJIMBA DIA;

Processo: 08228.014077/2023-17 Imigrante: EDUARDO ALBERTO DA SILVA FELGUEIRAS GAYO;

Processo: 08228.009864/2023-39 Imigrante: HAMID FARAHANI;

Processo: 08228.027390/2023-15 Imigrante: LUIS FERNANDO ANDRADE;

Processo: 08228.012644/2023-92 Imigrante: MARLENE DOROTI OLIVEIRA E SILVA FELGUEIRAS GAYO;

Processo: 08228.013080/2023-13 Imigrante: MICHAEL AUGUSTUS JOHN DRAKE;

Processo: 08228.010636/2023-11 Imigrante: MOHAMMED AWAL IBRAHIM;

Processo: 08228.012363/2023-31 Imigrante: QINGQI ZENG;

Processo: 08228.009949/2023-17 Imigrante: TYYNI KAARINA HYYRYNEN;

Processo: 08228.027798/2023-89 Imigrante: YANGMING XIAO; e

Processo: 08228.010379/2023-16 Imigrante: ZHANG KUN.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentada na Resolução Normativa nº 30/2018 - Alteração de prazo para indeterminado da RN 23/2017, e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNlg), em 25 de agosto de 2022, torna público o indeferimento do processo abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendado em 31 de agosto de 2023, na III Reunião Ordinária do CNlg:

Residência - CNlg - Resolução Normativa nº 30, de 2018 - Alteração de Prazo para indeterminado (RN 23/2017)

Processo: 08228.007525/2023-18. Imigrante: DIMAR MONTEIRO SANCA.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentada na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNlg), em 22 de março de 2019, torna público o indeferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 31 de agosto de 2023, na III Reunião Ordinária do CNlg:

Residência - CNlg - Resolução Conjunta nº 01, de 2018

Processo: 08228.011415/2023-51 Imigrante: BABUL AHMED;

Processo: 08228.014416/2023-57 Imigrante: FALLOU TOURE;

Processo: 08228.006987/2023-18 Imigrante: MIZANUR RAHMAN BHUIYAN; e

Processo: 08228.009774/2023-48 Imigrante: ONESIMO VLADIMIR LOPES.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentada na Resolução Conjunta nº 02/2020 e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNlg), em 23 de junho de 2021, torna público o indeferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendados em 31 de agosto de 2023, na III Reunião Ordinária do CNlg:

Residência - CNlg - Resolução Conjunta nº 02, de 2020

Processo: 08228.007801/2023-48 Imigrante: ALI YOUSUF MOHAMMED TANIM;

Processo: 08228.025101/2023-35 Imigrante: DRISSA SIDIBE;

Processo: 08228.011741/2023-68 Imigrante: MD HUMAYUN KABIR; e

Processo: 08228.017660/2023-71 Imigrante: SILVIA LUKUKU MAKONDA.

RECONSIDERAÇÃO

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, faz público que, em reunião de 31 de agosto de 2023, o Conselho Nacional de Imigração, em sede de pedido de reconsideração da decisão publicada no DOU nº 61 de 29/03/2023 Seção 1, pag. 51, Processo: 08228.003576/2023-71 resolveu: Deferir a autorização de residência, fundamentada na Resolução Normativa 30/2018 - Alteração de Prazo (RN 23/2017), prazo indeterminado, ao imigrante: MARIO PALOMBO, passaporte: 1863688, ressaltando que o respectivo registro deverá observar as instruções de atendimento da Polícia Federal.

JONATAS LUIS PABIS

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 6.287, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/73404 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DUKE SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 39.286.375/0001-03, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2079/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.288, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/73462 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TRANSEGUR - SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 03.265.996/0001-55, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 2113/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.289, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/81996 - DPF/LDA/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NKF CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.960.882/0001-86 para atuar no Paraná.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.290, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/82831 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa CROMA VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 48.991.689/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2352/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.291, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/83464 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Conceder autorização à empresa IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.082.624/0012-09, sediada em Rondônia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

30 (trinta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.298, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/72447 - DPF/CXS/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOLA DE VIGILANTES CAXIAS LTDA, CNPJ nº 08.646.535/0001-46, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 1980/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

